

## 04/12/2023 16:41 - Programa Nota Legal Rondoniense terá “Sorteio de Natal” com meio milhão em prêmios



O Programa Nota Legal Rondoniense encerra o ano com a realização do sorteio especial de Natal, marcado para o dia 22 de dezembro, às 18h, no palco de apresentações da ‘Feira Natalina’, que acontece na Rua Pio XII, ao lado do Palácio Rio Madeira (PRM). Durante o ano de 2023, o programa realizou pagamento de um total de 500 mil reais em prêmios.

O programa tem como objetivo conscientizar os cidadãos sobre a importância da nota fiscal, incentivando-os a solicitarem o documento em suas compras. Em contrapartida, oferece premiações, tanto aos consumidores quanto para as entidades sociais cadastradas. Com notas fiscais válidas de outubro a dezembro.

Após baixar o aplicativo Nota Legal Rondoniense e se cadastrar no programa, o consumidor a cada R\$ 50 em compras com CPF na nota; acumula bilhetes para os sorteios trimestrais, além disso, as compras acima de R\$ 10, os consumidores concorrem a prêmios instantâneos, variando de R\$ 50 a R\$ 500.

O Sorteio de Natal é o evento mais aguardado, este ano com prêmios, totalizando R\$ 500 mil. Ao todo, 50 pessoas serão contempladas, aumentando as chances à medida que os consumidores acumulam bilhetes com suas compras. As categorias de prêmios incluem:

- 20 pessoas ganharão R\$ 5 mil;
- 15 pessoas ganharão R\$ 10 mil;
- 10 pessoas ganharão R\$ 15 mil; e
- 5 pessoas ganharão R\$ 20 mil.

Para ter a chance de se tornar um dos ganhadores, os consumidores devem colocar o CPF na nota a cada compra, acumulando assim, os bilhetes. Além disso, as raspadinhas do programa terão um reforço de prêmios, tornando as chances de ganhar, ainda mais fácil.

Neste período de festividades, o Programa Nota Legal Rondoniense reforça a ação em retribuir à comunidade, promovendo a conscientização fiscal e gerando benefícios aos cidadãos e entidades sociais do Estado. Participe, coloque o CPF na nota e concorra a prêmios incríveis neste Sorteio de Natal.

**Fonte:** Secom - Governo de Rondônia